



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 2 de abril de 2013
ANO I
Edição 0045

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Licitação	04
Gabinete do Prefeito	01	Divisão de Recursos Humanos	10
Secretaria de Administração	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.014/2013

Altera o Grau de Vencimento inicial do Cargo de Provimento Efetivo do Advogado, Arquiteto, Engenheiro Civil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O Grau de Vencimento inicial dos Cargos de Provimento Efetivo de Advogado, Arquiteto, Engenheiro Civil, constante na legislação municipal específica, passa a ser G-85.

Art. 2º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 43/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.009/13, de 26 de março de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são consideradas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 675.861,30 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais
15.03. Divisão de Serviços Municipais
15.03.1545200082.112. Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 507)..... R\$ 675.861,30
Total R\$ 675.861,30
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.
Art. 3º. Fica atualizada a reprogramação financeira de desembolso conforme disposições deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 44/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.011/13, de 26 de março de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.821,73 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e três centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
08.00. Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
08.04. Divisão de Prevenção de Saúde
08.04.1030500162.054. Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 497).....R\$ 37.821,73
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 497).....
..... R\$ 6.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 497).....
..... R\$ 18.000,00
Total R\$ 61.821,73

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os

recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3°. Fica atualizada a reprogramação do desembolso financeiro conforme as disposições deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.009/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 675.861,30 (Seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais	
15.03. Divisão de Serviços Municipais	
15.03.1545200082.112. Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 507)	R\$ 675.861,30
Total	R\$ 675.861,30

Art. 2°. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3°. Fica atualizada a reprogramação financeira de desembolso conforme disposições desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.010/13

Altera o valor da taxa de licença para publicidade sonora efetuada com veículo nas vias públicas do Município de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. O valor da taxa de licença para publicidade sonora efetuada com veículo nas vias públicas do Município de Cianorte será de R\$ 1.155,96 (Hum mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), no corrente exercício.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a remissão da última parcela para o contribuinte que recebeu o respectivo carnê com o lançamento de 3 (três) parcelas de R\$ 557,98 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e na hipótese de já ter efetuado a sua quitação, fica assegurado o direito de receber a restituição equivalente ao valor pago a maior.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.012/13

Altera o Grau de Vencimento inicial do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, criado pela Lei Municipal nº 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, com jornada de trabalho de 20 h (vinte horas) semanais, à razão de 4 h (quatro horas) diárias; altera o Grau de Vencimento inicial do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, criado pela Lei Municipal nº 3.624/11, de 19 de abril de 2011, com jornada de trabalho de 40 h (quarenta horas) semanais, à razão de 8 h (oito horas) diárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. O Grau de Vencimento inicial do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, criado pela Lei Municipal nº 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, com jornada de trabalho de 20 h (vinte horas) semanais, à razão de 4 h (quatro horas) diárias, passa a ser G-72, constante na legislação municipal pertinente.

Art. 2°. O Grau de Vencimento inicial do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, criado pela Lei Municipal nº 3.624/11, de 19 de abril de 2011, com jornada de trabalho de 40 h (quarenta horas) semanais, à razão de 8 h (oito horas) diárias, passa a ser G-86, constante na legislação municipal pertinente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.011/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.821,73 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00. Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
08.04. Divisão de Prevenção de Saúde	
08.04.1030500162.054. Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 497).....	RS 37.821,73
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 497).....	RS 6.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 497).....	RS 18.000,00
Total	RS 61.821,73

Art. 2°. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte respectiva.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reprogramação do desembolso financeiro conforme as disposições desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.013/13

Altera o salário do Emprego Público com a denominação de Cirurgião Dentista, criado pela Lei Municipal nº 2.893/07, de 29 de agosto de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 3.691/11, de 23 de agosto de 2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. O salário do Emprego Público com a denominação de Cirurgião Dentista, criado pela Lei Municipal nº 2.893/07, de 29 de agosto de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 3.691/11, de 23 de agosto de 2011, com jornada de trabalho de 40 h (quarenta horas) semanais, à razão de 8 h (oito horas) diárias, passa a ser de R\$ 4.412,00 (Quatro mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.015/13

Cria Função de Subprocurador Jurídico para execução de assistência jurídica ao Município, representando-o judicial ou extrajudicialmente; cria Função Gratificada que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1°. Fica criada a Função de Subprocurador Jurídico para execução de assistência jurídica ao Município, representando-o judicial e extrajudicialmente, com as seguintes atribuições: substituir o Procurador Jurídico nas suas ausências e impedimentos; atuar em qualquer foro ou instância, em nome do Município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente:

efetuar cobrança judicial da dívida ativa; emitir pareceres jurídicos singulares ou relatar pareceres coletivos; responder a consultas sobre interpretações de textos legais de interesse do Município; prestar assistência às Secretarias Municipais em assuntos de natureza jurídica; examinar anteprojetos de leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromissos e responsabilidade, escrituras e outros atos; elaborar informações e mandados de segurança; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades pertinentes à área jurídica.

Art. 2º. Fica criada a Função Gratificada de Subprocurador Jurídica com o Símbolo FGPJ-1 com valor de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) e que será atribuída ao servidor ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo de Advogado designado para a função de Subprocurador Jurídico.

§ 1º. A Função Gratificada será reajustada na mesma proporção e na mesma data em que ocorrer o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

§ 2º. Ao servidor designado para execução da Função Gratificada de que trata esta Lei não será permitido o pagamento de gratificação por hora extraordinária de trabalho.

§ 3º. A Função Gratificada será atribuída somente a 1 (um) servidor ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Advogado.

§ 4º. A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O N° 45/13

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais da receita, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2013, conforme tabela elaborada pela Superintendência da Entidade,

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, correspondentes ao exercício de 2013, conforme tabela elaborada pela Superintendência da Entidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 19/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.144/08, com alteração dada pela Lei Municipal nº 3.984/13;

Considerando o Memorando Interno n.º 25/2013 da Secretaria Municipal de Agricultura.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio 2013/2014, sendo assim composto:

I - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Waldiley José Domingos.

Suplente: Juliano José Berto.

II – representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Márcia Pereira.

Suplente: Adailson Carlos Ignácio da Costa.

III – representantes da EMATER – Escritório Local:

Titular: Edison Eiti Mikami.

Suplente: Sebastião Silvério Candido.

IV – representantes do Sindicato Rural de Cianorte:

Titular: Domingos Vela.

Suplente: José Anizelli Neto.

V – representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Cianorte:

Titular: Luiz Carlos Gavioli.

Suplente: Alex Gavioli.

VI – representantes das Associações de Produtores Rurais de Cianorte:

Silvio Hawerth.

José Luchetti Catharino.

Luis Fernando de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.016/2013

Altera a alíquota constante do Inciso I do art. 39 da Lei Municipal nº 2.186/2001, de 18 de outubro de 2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.496/2004, de 08 de dezembro de 2004, 3.238/2009, de 19 de fevereiro de 2009, 3.413/10, de 02 de fevereiro de 2010 e 3.739/11, de 09 de dezembro de 2.011, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

L E I

Art. 1º A alíquota constante do Inciso I, do art. 39 da Lei Municipal nº 2.186/2001, de 18 de outubro de 2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.496/2004, de 08 de dezembro de 2004, 3.238/2009, de 19 de fevereiro de 2009, 3.413/10, de 02 de fevereiro de 2010 e 3.739/11, de 09 de dezembro de 2.011, será de 19% (dezenove por cento), sendo 17% (dezesete por cento) referente à contribuição normal, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, a partir de 1º de abril de 2013 e, 2% (dois por cento) referente à taxa de administração, destinada à cobertura das despesas administrativas e operacionais do Regime Próprio da Previdência, incidente sobre o valor da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio da previdência relativamente ao exercício financeiro do ano de 2.013.

Art. 2º As demais disposições que não conflitarem com a presente Lei permanecem em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2.013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

LEI N° 4.017/2013

Altera a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em relação à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, prevista na Lei nº 3.959/12, inclui novos anexos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

L E I

Art. 1º O caput do artigo 1º, da Lei nº 3.959/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.245/0001-75, responsável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Legislativo

e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do art. 40 da Constituição Federal, é CREDORA junto ao Município de Cianorte da quantia de R\$ 118.119.574,11 (Cento e dezoito milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), tendo como data base 31 de outubro de 2012 (quantia esta que deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial), correspondente ao déficit atuarial (custo suplementar) gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.”

Art. 2º Ficam instituídos novos anexos de projeções, que acompanham a presente, em substituição aos anteriores.

Art. 3º As demais disposições que não conflitem com a presente Lei permanecem em vigor.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2.013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2013					
ANO	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
2013	R\$ 1.947.659,55	R\$ 7.087.174,45	R\$ (5.139.514,90)	R\$ 123.259.089,01	6,80%
2014	R\$ 2.643.947,84	R\$ 7.395.545,34	R\$ (4.751.597,50)	R\$ 128.010.686,51	9,14%
2015	R\$ 3.340.236,13	R\$ 7.680.641,19	R\$ (4.340.405,06)	R\$ 132.351.091,58	11,44%
2016	R\$ 4.036.524,41	R\$ 7.941.065,49	R\$ (3.904.541,08)	R\$ 136.255.632,66	13,68%
2017	R\$ 4.732.812,70	R\$ 8.175.337,96	R\$ (3.442.525,26)	R\$ 139.698.157,91	15,88%
2018	R\$ 5.429.100,99	R\$ 8.381.889,47	R\$ (2.952.789,48)	R\$ 142.650.946,40	18,04%
2019	R\$ 6.125.389,28	R\$ 8.559.056,78	R\$ (2.433.667,50)	R\$ 145.084.613,90	20,15%
2020	R\$ 6.821.677,57	R\$ 8.705.076,83	R\$ (1.883.399,26)	R\$ 146.968.013,16	22,22%
2021	R\$ 7.517.965,86	R\$ 8.818.080,79	R\$ (1.300.114,93)	R\$ 148.268.128,09	24,25%
2022	R\$ 8.214.254,15	R\$ 8.896.087,69	R\$ (681.833,54)	R\$ 148.949.961,63	26,23%
2023	R\$ 8.910.542,44	R\$ 8.936.997,70	R\$ (26.455,26)	R\$ 148.976.416,90	28,17%
2024	R\$ 9.606.830,72	R\$ 8.938.585,01	R\$ 668.245,71	R\$ 148.308.171,19	30,07%
2025	R\$ 10.303.119,01	R\$ 8.898.490,27	R\$ 1.404.628,74	R\$ 146.903.542,44	31,93%
2026	R\$ 10.999.407,30	R\$ 8.814.212,55	R\$ 2.185.194,75	R\$ 144.718.347,69	33,75%
2027	R\$ 11.695.695,59	R\$ 8.683.100,86	R\$ 3.012.594,73	R\$ 141.705.752,98	35,54%
2028	R\$ 12.391.983,88	R\$ 8.502.345,18	R\$ 3.889.638,70	R\$ 137.816.114,26	37,28%
2029	R\$ 13.088.272,17	R\$ 8.269.966,86	R\$ 4.819.305,31	R\$ 132.996.808,95	38,98%
2030	R\$ 13.784.560,46	R\$ 7.979.808,54	R\$ 5.804.751,92	R\$ 127.192.057,03	40,65%
2031	R\$ 14.480.848,74	R\$ 7.631.523,42	R\$ 6.849.325,52	R\$ 120.342.731,71	42,28%
2032	R\$ 15.177.137,03	R\$ 7.220.583,90	R\$ 7.956.573,13	R\$ 112.386.158,57	43,88%
2033	R\$ 15.873.425,32	R\$ 6.743.169,51	R\$ 9.130.255,81	R\$ 103.255.902,77	45,43%
2034	R\$ 16.569.713,61	R\$ 6.195.354,17	R\$ 10.374.359,44	R\$ 92.881.543,32	46,96%
2035	R\$ 17.266.001,90	R\$ 5.572.892,60	R\$ 11.693.109,30	R\$ 81.188.434,02	48,45%
2036	R\$ 17.962.290,19	R\$ 4.871.306,04	R\$ 13.090.984,15	R\$ 68.097.449,87	49,90%
2037	R\$ 18.658.578,48	R\$ 4.085.846,99	R\$ 14.572.731,48	R\$ 53.524.718,39	51,32%
2038	R\$ 19.354.866,77	R\$ 3.211.483,10	R\$ 16.143.383,66	R\$ 37.381.334,73	52,71%
2039	R\$ 20.051.155,05	R\$ 2.242.890,08	R\$ 17.808.274,97	R\$ 19.573.069,76	54,07%
2040	R\$ 20.747.443,34	R\$ 1.174.383,59	R\$ 19.573.059,76	R\$ (0,00)	55,39%

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 EM 12 PARCELAS MENSAIS				
DATAS	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES MESAIS	JUROS	MONTANTE
2.013	R\$ 1.947.659,55	-	-	-
10/05/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 0,00	R\$ 157.889,81
10/06/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 789,45	R\$ 316.569,06
10/07/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 1.582,95	R\$ 476.041,71
10/08/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 2.380,21	R\$ 636.311,73
10/09/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 3.181,56	R\$ 797.383,09
10/10/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 3.986,92	R\$ 959.259,81
10/11/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 4.796,30	R\$ 1.121.945,92
10/12/2013		R\$ 157.889,81	R\$ 5.609,73	R\$ 1.285.445,45
10/01/2014		R\$ 157.889,81	R\$ 6.427,23	R\$ 1.449.762,49
10/02/2014		R\$ 157.889,81	R\$ 7.248,81	R\$ 1.614.901,10
10/03/2014		R\$ 157.889,81	R\$ 8.074,51	R\$ 1.780.865,42
10/04/2014		R\$ 157.889,81	R\$ 8.904,33	R\$ 1.947.659,55

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 21/2013/PMC/CIANORTE –
 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO LOURENÇO**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. TOMADORA: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO LOURENÇO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 79.079.232/0001-37, OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços entre os participantes no co-financiamento de ações conjuntas de interesse mútuo em prol do desenvolvimento comunitário do distrito de São Lourenço. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em 09 (nove) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.04.1220004.2.006.3.3.50. 4.1 e 02.001.04.1220004.2.006.3.1.50.41, VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013. LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal N° 3.870/2012, de 27 de junho de 2012, alterada pela Lei Municipal

pal n° 3.958/2012 de 27 de novembro de 2012, alterada pela Lei Municipal n° 3989/13 de 20 de fevereiro de 2013. Prefeito Municipal: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91, Presidente, Senhor WALDEREI FIORIN, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da Carteira de Identidade n° 6.08290-3 SSP/PR e inscrito no CPF: n° 024.486.529-96.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA M. SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA.-ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 101/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

M. SILVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Piquiri 379, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.254.408/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Manoel Silveira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.511.729-0 e do CPF n° 143.665.769-53.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais seis meses, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 261.718,32 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:
 14.003.1854100272.107 – Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturao Verde – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ fonte 000.
 15.003.1545200082.113 – Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte 510.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de março de 2013.

Manoel Silveira dos Santos **Claudemir Romero Bongiorno**
M. Silveira Dos Santos & Cia Ltda.-Me **Prefeito**
Contratado **Contratante**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 41/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 70, concernente a: Contratação de empresa para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas, Associação Cianortense de Arbitros, como vencedora dos itens 4 e 5 no valor total de R\$ 12.935,00 (doze mil e novecentos e trinta e cinco reais) e a empresa S G B Arbitragem S/S Ltda Me vencedora dos itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 22.767,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais), perfazendo um total de R\$ 35.702,00 (trinta e cinco mil e setecentos e dois reais). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 43/2013-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa ASSOCIAÇÃO CIANORTENSE DE ARBITROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Culuene 315, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.856.343/0001-64.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 41/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.935,00 (doze mil e novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 44/2013-LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa S G B ARBITRAGEM S/S LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trombetas 152, na cidade de Indianópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.705.415/0001-63.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 41/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.767,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 40/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 69, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de viagens de esgotamento de fossa e corte de gramas nas Escolas Municipais e Centros Municipal de Educação Infantil.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, J. Francelino da Silva & Cia Ltda Me, como vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 26/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 40/12, homologado em 26/03/2013

Valor Homologado: R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais).

Objeto: Prestação de serviços de viagens de esgotamento de fossa e corte de gramas nas Escolas Municipais e Centros Municipal de Educação Infantil.

Empresa: J. Francelino da Silva & Cia Ltda Me

Praço da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIAGEM DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00
2	450.000 m²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR METRO QUADRADO, DE CORTE DE GRAMA; RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAGENS DAS ÁREAS VERDES; E TRANSPORTE DA GRAMA CORTADA, FOLHAGENS E DOS DETRITOS PARA LOCAIS APROPRIADOS.	R\$ 0,23	R\$ 103.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 43/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 74, concernente a: Contratação de empresa para publicação dos Atos Oficiais do Município.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, J N da Cruz Jornal Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 339.150,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 31/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 59, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de primeiros socorros para os atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, E. Anibal & Cia Ltda Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 3.848,90 (três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 27/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 31/12, homologado em 27/03/2013

Valor Homologado: R\$ 3.848,90 (três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Objeto: Aquisição de material de primeiros socorros para os atletas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Empresa: E. Anibal & Cia Ltda Me

Praço da Ata de Registro de Preços: 30/06/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	15	PACOTE DE COMPRESSA GAZE COM 10 UNIDADES, COMPOSIÇÃO DE 13 FIOS	R\$ 1,00	15,00	Sanfarma
2	60	ROLO DE ESPARADRAPO MEDINDO 10CM X 4,4M	R\$ 7,92	475,20	Missner
3	8	ROLO DE FITA MICROPORO MEDINDO 10CM X 4,5M	R\$ 13,00	104,00	Missner
4	8	ROLO DE FITA MICROPORO MEDINDO 1,2CM X 4,5M	R\$ 1,75	14,00	Missner
5	60	ROLO DE ESPARADRAPO MEDINDO, 5CM X 4,5M	R\$ 5,50	330,00	Missner
6	40	ROLO DE ESPARADRAPO MEDINDO 2,5CM X 4,5M	R\$ 3,00	120,00	Missner
7	10	CAIXA DE CURATIVO COM ABAS PARA FIXAÇÃO, CONTENDO 40 UNIDADES	R\$ 3,00	30,00	Bandaíd
8	40	ATADURA DE CREPE, 30CM X 1,80M	R\$ 3,00	120,00	Sanfarma
9	40	ATADURA DE CREPE, 12CM X 1,80M	R\$ 1,17	46,80	Sanfarma
10	40	ATADURA DE CREPE, 20CM X 1,80M	R\$ 2,25	90,00	Sanfarma
11	20	SORO FISIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 500 ML	R\$ 2,00	40,00	Arboreto
12	20	ALGODÃO 50 GRAMAS	R\$ 2,34	46,80	Apolo
13	70	SALICILATO DE METILA E ASSOCIAÇÕES, SPRAY DE 100 ML	R\$ 15,33	1.073,10	Massa geol
14	70	GELO SECO SPRAY, EMBALAGEM COM 170G, 300 ML	R\$ 19,20	1.344,00	calminex

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 39/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 68, concernente a: Aquisição de poltronas, armários e mesas para a Secretaria Municipal de Educação.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas, A. P. Ferrareze Comercio Me, como vencedora do item 4 no valor total de R\$ 20.995,00 (vinte mil e novecentos e noventa e cinco reais) e a empresa Moveis e Equipamentos Souza Ltda Epp vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90.320,00 (noventa mil e trezentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 45/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa A. P. FERRAREZE COMÉRCIO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas 772, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 39/2013.

OBJETO: Aquisição de poltronas, armários e mesas para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.995,00 (vinte mil e novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 46/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco 259 apt 01, na cidade de Terra Roxa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.330.661/0001-88.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 39/2013.

OBJETO: Aquisição de poltronas, armários e mesas para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 26/2013

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa CANÁ PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA para realização de um show artístico com o PADRE ANTONIO MARIA, no dia 22/07/2013, no Centro de Eventos, durante as festividades em comemoração aos 60 anos do município de Cianorte, que acontecerá entre os dias 20 a 28 de Julho de 2013, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 47/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CANÁ PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA., empresa comercial sediada na Rua Dona Gertrudes Jordão, 324A, Salas 01 e 02, Bairro do Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 04.381.731/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2013.

OBJETO: Contratação da empresa CANÁ PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA, para a realização de um show artístico com o PADRE ANTONIO MARIA, no dia 22/07/2013, no Centro de Eventos, durante as festividades em comemoração aos 60 anos do município de Cianorte, que acontecerá entre os dias 20 a 28 de Julho de 2013.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.329,35 (vinte e sete mil e trezentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos)

no dia 20/05/2013 e R\$ 27.329,35 (vinte e sete mil e trezentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos) no dia 19/07/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 25/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 52, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reformas em carteiras, cadeiras, mesas e bancos nas Escolas municipais.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Milton Moreira Alves Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 28/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 25/12, homologado em 28/03/2013.

Valor Homologado: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Objeto: Prestação de serviços de reformas em carteiras, cadeiras, mesas e bancos nas Escolas municipais.

Empresa: Milton Moreira Alves Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	1.100	Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma e pintura em carteira escolar	R\$ 25,50	28.050,00
2	1.100	Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma e pintura em cadeira escolar	R\$ 25,50	28.050,00
3	210	Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma e pintura em mesa para refeitório	R\$ 62,20	13.062,00
4	420	Prestação de serviço de mão-de-obra para reforma e pintura em banco para refeitório	R\$ 25,80	10.836,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público a contratação do médico abaixo relacionado. O contrato decorre do processo licitatório denominado DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2013, homologado em 26 de março de 2013.

MEDICO: Dejair Guelfi.

OBJETO: Contratação do Dr. Dejair Guelfi, para prestação de serviços médicos nas unidades e saúde do Município de Cianorte, por um período de 06 (seis) meses..

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 62.859,54 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZOS: 180 dias para Execução e 180 dias para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2013, concernente a: Contratação do Dr. Dejair Guelfi, para prestação de serviços médicos nas unidades e saúde do Município de Cianorte, por um período de 06 (seis) meses..

II – A adjudicação do objeto da licitação para: Dejar Guelfi sendo o valor o de R\$ 62.859,54 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

III – A convocação do médico adjudicatário(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, torna público a contratação do médico abaixo relacionado. O contrato decorre do processo licitatório denominado DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2013, homologado em 26 de março de 2013.

MÉDICO: Sebastião Ferreira dos Santos.

OBJETO: Contratação do Dr. Sebastião Ferreira dos Santos para prestação de serviços médicos nas unidades básicas de saúde do Município e no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 67.109,52 (sessenta e sete mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZOS: 180 dias para Execução e 180 dias para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2013, concernente a: Contratação do Dr. Sebastião Ferreira dos Santos para prestação de serviços médicos nas unidades básicas de saúde do Município e no Pronto Atendimento Municipal.

II – A adjudicação do objeto da licitação para:

Sebastião Ferreira dos Santos sendo o valor o de R\$ 67.109,52 (sessenta e sete mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos).

III – A convocação do médico adjudicatário(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 81/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.328.535/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Araçongas, na Rua Pica-Pau, 1.211, CEP 86.701-040, telefone (43) 3275-3105, neste ato representada por Michele Cristina Cardorso da Silva Machado, Portador da Cédula de Identidade RG n° 7.857.674-0, e do CPF n° 878.622.989-34.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% no valor geral dos itens.

Item	Descrição do Lote 05	Quantidade.	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Unidade de kit de micronebulização infantil, em rede de ar comprimido, com umificador. (MARCA NS OU NEVONI, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	12	N.S.	R\$ 14,74	R\$ 176,88
2	Unidade de kit de micronebulização adulto, em rede de ar comprimido, com umificador. (MARCA NS OU NEVONI, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	12	N.S.	R\$ 14,76	R\$ 177,12
3	Caixa com 100 unidades luva para procedimento tamanho P, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência e registro no M.S. (MARCA SUPERMAX OU EMBRAMAC, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	150	EMBRAMAC	R\$ 19,10	R\$ 2.865,00
4	Caixa com 100 unidades luva para procedimento tamanho M, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência e registro no M.S. (MARCA SUPERMAX OU EMBRAMAC, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	200	EMBRAMAC	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
5	Caixa com 100 unidades luva para procedimento tamanho G, descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, com punho, acondicionada em caixa com dados de identificação e procedência e registro no M.S. (MARCA SUPERMAX OU EMBRAMAC, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	75	EMBRAMAC	R\$ 19,15	R\$ 1.436,25
Valor Aditivado para o Lote 05 – R\$ 8.455,25 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)					

Item	Descrição do Lote 07	Quantidade.	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Termômetro Digital Axilar Clínico, aprovado pelo Inmetro, 100% a prova d'água. Possui visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto-resposta após 10 minutos e sem uso e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta para temperatura normal e febril. Acompanha capa acrílica para proteção.	5	INCOTERM	R\$ 12,50	R\$ 62,50
2	Unidade termômetro clínico prismático (35,0 a 42,0), caixa individual em acrílico para melhor conservação. (MARCA BO OU PREMIUM, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	5	PREMIUM	R\$ 6,40	R\$ 32,00
3	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho pequeno; confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5 mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal; abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas; botões em material plástico resistente rádio-transparente. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde. (MARCA RESGATE OU ORTOPRÁTICA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	0	ORTOPRÁTICA	R\$ 21,90	R\$ 0,00
4	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho médio; confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5 mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal; abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas; botões em material plástico resistente rádio-transparente. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde. (MARCA RESGATE OU ORTOPRÁTICA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	0	ORTOPRÁTICA	R\$ 22,55	R\$ 0,00
5	Colar cervical de emergência, com apoio mentoniano, tamanho grande; confeccionado em polietileno, de alta resistência, com espessura mínima de 1,5 mm, revestido de espuma macia, tipo EVA (etil-vinil-acetato) nas áreas de contato com o corpo, fecho em velcro em um dos lados, em cores padrão universal; abertura na parte frontal para checagem de pulso carotídeo ou traqueostomia de liberação das vias aéreas; botões em material plástico resistente rádio-transparente. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde. (MARCA RESGATE OU ORTOPRÁTICA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	0	ORTOPRÁTICA	R\$ 22,55	R\$ 0,00
6	Tubo contendo no mínimo 30 gramas de colagenase+ cloranfenicol pomada.	62	CRISTALIA	R\$ 21,80	R\$ 1.351,60

7	Rolo de envelope papel grau cirúrgico descartável, tamanho 10cm x 100m, composto de filme "FLEX", azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m ² , e papel grau cirúrgico 60 gr/m ² , impresso com dois indicadores químicos de 1 cm ² para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor, com bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. (MARCA STERIFLEX OU CIPAMED, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	25	HOSPFLX	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
8	Rolo de envelope papel grau cirúrgico descartável, tamanho 15cm x 100m, composto de filme "FLEX", azul 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno PET/PP 57 gr/m ² , e papel grau cirúrgico 60 gr/m ² , impresso com dois indicadores químicos de 1 cm ² para monitoração nos processos de óxido de etileno e vapor, com bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. (MARCA STERIFLEX OU CIPAMED, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	25	HOSPFLX	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
9	Unidade de rolo de gaze tipo queijo (Bobina), composta por 3 dobras e 8 camadas no formato de 91cmx91 cm, 9 fios, confeccionada em fio 100% algodão, hidrófilas, aplicação destinada ao uso externo. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros. (MARCA CREMER OU POLARFIX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	20	POLAR FIX	R\$ 32,00	R\$ 640,00
10	Aparelho de esfigmomanometro adulto com certificação do Inmetro, possuindo braçadeira em nylon, tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização, fecho em metal com tratamento antioxidante e peça de borracha com válvula, partes metálicas cromadas. Possuindo registro no Ministério da Saúde. (MARCA MISSOURI, BIC DUO OU BD, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	12	MISSOURI	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

11	Aparelho de esfigmomanometro infantil com certificação do Inmetro, possuindo braçadeira em nylon, tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização, fecho em metal com tratamento antioxidante e peça de borracha com válvula, partes metálicas cromadas. Possuindo registro no Ministério da Saúde. (MARCA MISSOURI, BIC DUO OU BD, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	2	MISSOURI	R\$ 105,00	R\$ 210,00
12	Frasco contendo 1 litro de detergente enzimático.	7	MIYAKO	R\$ 26,50	R\$ 185,50
13	Unidade Equipó para alimentação e controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação, viabiliza o controle de fluxo de soluções, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, embalagem em grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	500	MED SONDA	R\$ 1,00	R\$ 500,00
Valor Aditivado para o Lote 07 – R\$ 7.421,60 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)					
Total Aditivado para a Ata 74/2012 (lotes 05 e 07) – R\$ 15.876,85 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)					

1.1 – Com este aditivo de R\$ 15.876,85 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) o valor do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS passará de R\$ \$ 64.180,00 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais) para R\$ 80.056,85 (oitenta mil e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2013.

Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 81/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE –

ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CIRURGICA PARANA DISTRIB DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIB DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.444/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Umuarama, na Avenida Londrina, 4.572, CEP 87.502-250, telefone (44) 3623-3591, neste ato representada por Ediel de Moraes Pinheiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.755.180-5 SSP/PR, e do CPF nº 481.840.719-49.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% no valor geral dos itens.

Item	Descrição do Lote 02	Quantidade.	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Uripem dispositivo para incontinência urinária masculina nº06 com extensão confeccionado em puro látex natural. tipo Preservativo URIPEN Nº 06.	375	BIOSANI	R\$ 2,30	R\$ 862,50
2	Pacote com 100 unidades, Coletor de urina tipo saco, sistema aberto com cordão, graduação de 2000 ml.	20	MARCK MED	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	Frasco com no mínimo 200 ml de solução umectante e hidratante a base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E), enriquecida com vitamina A e E que auxilia no restabelecimento do equilíbrio natural da pele, melhorando sua elasticidade, auxiliando na prevenção de formação de escaras. Uso tópico. Com registro no Ministério da Saúde. (MARCA SANIPLAN OU HELIANTO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	175	SANIPLAN	R\$ 8,50	R\$ 1.487,50
4	Ampola água destilada 5 cc.	1250	EQUIPLEX	R\$ 0,13	R\$ 162,50
5	Caixa com 100 unidades de agulha descartável, 13x4,5, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M.S. (MARCA BD OU INJEX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	20	INJEX	R\$ 6,60	R\$ 132,00

6	Caixa com 100 unidades de agulha descartável, 20x5,5, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M.S. (MARCA BD OU INJEX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	20	INJEX	R\$ 6,60	R\$ 132,00
7	Caixa com 100 unidades de agulha descartável, 25x7, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M.S. (MARCA BD OU INJEX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	20	INJEX	R\$ 5,90	R\$ 118,00
8	Caixa com 100 unidades de agulha descartável, 25x8, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M.S. (MARCA BD OU INJEX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	7	INJEX	R\$ 5,90	R\$ 41,30
9	Caixa com 100 unidades de agulha descartável, 40x12, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula de aço cromoníquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual, registro no M.S. (MARCA BD OU INJEX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	10	INJEX	R\$ 11,00	R\$ 110,00
10	Frasco com 1 litro de álcool 70.º	200	TUPI	R\$ 4,50	R\$ 900,00

11	Pacote com 500 grs. de algodão hidrófilo, em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, absorvente, inodoro. Enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica, com dados de identificação e procedência e registro no M.S. (MARCA CREMER OU APOLLO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	37	CREMER	R\$ 12,00	R\$ 444,00
12	Unidade almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com tampa e 250 ml.	37	JPROLAB	R\$ 1,30	R\$ 48,10
13	Pacote com 12 unidades de atadura de Crepe 6cm x 3m, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. (MARCA CREMER OU POLARFIX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	187	POLARFIX	R\$ 5,88	R\$ 1.099,56
14	Pacote com 12 unidades de atadura de Crepe 10cm x 3m, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. (MARCA CREMER OU APOLLO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	250	POLARFIX	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
Valor Aditivado para o Lote 02 – R\$ 7.987,46 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)					

6	Pacote com 500 unidades compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, não estéil com no mínimo 13 fios/cm ² , 8 dobras, textura uniforme, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas, trama fechada, sem desfiamento, com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no M.S. (MARCA CREMER OU POLARFIX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	450	POLARFIX	R\$ 18,60	R\$ 8.370,00
Valor Aditivado para o Lote 03 – R\$ 13.457,50 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					

Item	Descrição do Lote 04	Quantidade.	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Unidade esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva com boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência e registro no M.S. (MARCA CREMER OU 3M, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	30	CREMER	R\$ 9,00	R\$ 270,00
2	Unidade espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, no tamanho P.	1000	ADLIN	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
3	Unidade espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, no tamanho M.	1000	ADLIN	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
4	Unidade fita adesiva hospitalar 19mm x 50m. (MARCA CREMER OU 3M, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	200	CREMER	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
5	Unidade fita cirúrgica ou esparadrapo tipo MICROPORE, 25mm x 10m, confeccionado em não tecido microporoso no dorso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no M.S. (MARCA CREMER OU 3M, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	175	CREMER	R\$ 7,20	R\$ 1.260,00

Item	Descrição do Lote 03	Quantidade.	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Pacote com 12 unidades de atadura de Crepe 15cm x 3m, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. (MARCA CREMER OU APOLLO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	250	POLARFIX	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
2	Pacote com 12 unidades de atadura de Crepe 20cm x 3m, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/ cm ² , com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. (MARCA CREMER OU APOLLO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	200	POLARFIX	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
3	Frasco com 1 litro de benzina retificada.	5	RICIE	R\$ 17,50	R\$ 87,50
4	Unidade coletor perfuro cortante com 7 litros (MARCA DESCARTEK OU DESCARPAK, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	150	DESCARPAK	R\$ 3,20	R\$ 480,00
5	Pacote com 50 unidades de compressa cirúrgica (Campo Operatório) 45x50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. Resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, possui um cadaço duplo em forma de alça. Não solta fiapo, laterais com costura permitindo maior segurança, com alta capacidade de reter líquido. (MARCA CREMER OU POLARFIX, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	7	POLARFIX	R\$ 85,00	R\$ 595,00

6	Unidade fita cirúrgica ou esparadrapo tipo MICROPORE, 50 mm x 10m, confeccionado em não tecido microporoso no dorso, e a face interna revestida com massa adesiva com boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no M.S. (MARCA CREMER OU 3M, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2009 - CATÁLOGO DE MARCAS E PRODUTOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES).	175	CREMER	R\$ 3,60	R\$ 630,00
7	Frasco com 250 gramas de gel para ultrassom, uso em aparelhos de ultrassom, ecógrafos e dopplers; utilizado como meio de contato para transmissão ultrassônica, contendo ph neutro, sem cor e sem cheiro. Possuindo validade de 2 anos, embalagem constando os dados de identificação, procedência, nr do lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	12	HAL	R\$ 2,00	R\$ 24,00
8	Frasco com 1 litro glicerina líquida.	7	RICIE	R\$ 12,00	R\$ 84,00
9	Galão com 5 litros de hipoclorito solução 1%.	150	RICIE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

Valor Aditivado para o Lote 04 R\$ 8.468,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
Total do Aditivo para Ata 72/2012 (lotes 02,03 e 04 - R\$ 29.912,96 (vinte e nove mil

1.1 – Com este aditivo de R\$ 29.912,96 (vinte e nove mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) o valor do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS passará de R\$ \$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais) para R\$ 149.812,96 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2013.

Ediel de Moraes Pinheiro
CIRURGICA PARANA DISTRIB DE EQUIPAMENTOS LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2011 para Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- AUREO IOSHIO HANDA & CIA LTDA

Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de abril de 2013.

Rogério Sossai
Presidente da Comissão para Credenciamento

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 353/2012 – Modalidade Pregão
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão nº 353/2012 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 27 de março de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 02/2013 FIRMA-DO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA J. N. DA CRUZ JORNAL - ME, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 353/2012.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e a empresa J. N. DA CRUZ JORNAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga, 336 - Centro, na cidade de Cianorte/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.075.496/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.909.382-0 SSP/PR e do CPF nº 528.606.209-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

OBJETO: Contratação de órgão de imprensa escrita, com edição e circulação de no mínimo 06 dias por semana no Município de Cianorte e Região, para atuar na divulgação de atos oficiais do Município.

RESCISÃO: As partes signatárias, devidamente qualificadas, assinam e fazem rescindir de comum acordo o Contrato, oriundo do processo de licitação, modalidade Pregão nº 353/2012, homologada na data de 16 de janeiro de 2013. A

presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras. E por assim estarem de acordo com a presente rescisão, firmam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de março de 2013.

Luiz Antonio Barbosa
J. N. Da Cruz Jornal - Me
Contratante

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, considerando interesse público e a necessidade de novas contratações através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o Concurso público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011. O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 10 de abril de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVAN APARECIDO DAL BEM	7º
PAULO HENRIQUE CAMARA	8º
HENRIQUE GRANDISOLI	9º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 27 de março de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DRH

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 224/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista

sua aprovação em concurso público, RODRIGO LEONARDI PINTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 225/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, EDUARDO APARECIDO SANTIAGO MARTINS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 226/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JANAINA DA SILVA RAPOSO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 227/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, RENATA SARCETTA PACHECO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 228/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, EVAN PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 223/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, VALDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, do grupo ocupacional de manutenção, operação e serviços gerais, constante do anexo IV, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-38 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 221/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público n° 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, MARCIA LAURENTI CARDOSO GALACCI, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de abril de 2013, percebendo vencimento atribuído ao Nível I, Classe "A", da tabela de vencimentos constante do anexo nº 2, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 222/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de outubro de 2009, de acordo com o edital de Concurso Público nº 003/2009, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, KARINA SOARES OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de abril de 2013, percebendo vencimento atribuído ao Especial I, Classe "A", da tabela de vencimentos constante do anexo nº 2, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 220/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público para Emprego Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por prazo indeterminado, MIRIÃ HENRIQUE DA SILVA, para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01 de abril de 2013, atuando no Programa de Saúde da Família – PSF, aprovada no Concurso Público para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei nº 3.780/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 211/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3102, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal TATIANE FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 201/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de EDNA PIRES DE OLIVEIRA, classificada em 35º (trigesimo quinto) lugar, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de Agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Tribuna de Cianorte, Edição nº 6525, de 14 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 202/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO, classificada em 37º (trigesimo sétimo) lugar, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de Agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Tribuna de Cianorte, Edição nº 6525, de 14 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 204/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3074, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, TAMIRIS ELISA ANDRADE ALECRIM, referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 207/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ADRIANA NOVO PIMENTEL, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL, a partir de 31 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 206/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal, RODRIGO LEONARDI PINTO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANANCEIRA, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 208/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal, NIVALDO APARECIDO RUIZ, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 210/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MILENE BERALDO CARVALHO COELHO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 218/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 6359 de 29 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, LEILA CRISTINA CARNEIRO BASILIO DA GRAÇA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 01.03.2002 à 28.02.2012, no período de 01/04/2013 à 27/09/2013, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.162/2001,

de 15/08/2001 e a Lei nº3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 219/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RODRIGO FRANÇA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 233/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 2.009, de 27 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal VALDOMIRO NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, totalizando o valor mensal de R\$ 941,51 (novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), e o valor anual de R\$ 11.298,12 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 173º da Lei Municipal nº. 1.267/90 e artigos 65º e 66º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c art. 56º da Orientação Normativa nº. 02, de 31/03/2009, e o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o reajuste de seus proventos de acordo com art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 231/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 1.515, de 18 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.757,35 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 21.088,20 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 173º da Lei Municipal nº. 1.267/90 e artigos 65º e 66º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c art. 56º da Orientação Normativa nº. 02, de 31/03/2009, e o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o reajuste de seus proventos de acordo com art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 232/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 813, de 29 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal HELENA DOS SANTOS ORTEGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, no 2º padrão, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.367,10 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos), e o valor anual de R\$ 28.405,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 173º da Lei Municipal nº. 1.267/90 e artigos 65º e 66º da Lei Municipal nº. 2.186/01 c/c art. 56º da Orientação Normativa nº. 02, de 31/03/2009, e o art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o reajuste de seus proventos de acordo com art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 229/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADRIANA NOVO PIMENTEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ASSISTENCIAL FINANCEIRO, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13 da tabela de vencimentos do município, a partir de 01 abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 216/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 2033 de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, IDENIR MONTAGNINI DA SILVA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 27.12.2007 a 26.12.2012, no período de 01/04/2013 a 29/06/2013, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 209/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NIVALDO APARECIDO RUIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-11 da tabela

de vencimentos do Município, a partir de 02 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de março de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 657/2012-SEC/ADM**

Proceder à Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez do servidor Osvaldo Gonçalves.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pelos artigos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, e considerando o processo nº 58284/07-TC,

RESOLVE:

Art. 1º FICA ALTERADO, a partir de 29 de março de 2012, o valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez concedida através da Portaria nº 274/2007, de 11/06/2007, ao servidor OSVALDO GONÇALVES, totalizando o valor de R\$ 1.171,86 (hum mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) mensais e o valor anual R\$ 14.062,38 (quatorze mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de março de 2012.

**CLAUDEMIR ROMERO BONJORNO
PREFEITO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



**Órgão Oficial
do Município de Cianorte**

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil